



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUÍS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentrejuis@hotmail.com

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 03/2024

AO CONTRATO Nº 03/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER E A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE-IJUÍS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Integração, nº 50, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representada pela Sr^a. Yasmin Prestes Presidente do Poder Legislativo, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 016.612.350-18, RG nº 1101683793 residente e domiciliado neste município, doravante designado **CÂMARA**, e, a empresa **EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **06.211.764/0001-02**, com sede estabelecida na Travessa Padre Reus, nº 968 – Jardim das Palmeiras – no município de Santo Ângelo/RS – CEP: 98804-270, telefone: (55) 99974-0404, e-mail: tecnocopylocacoes2@gmail.com, neste ato, devidamente representada por seu representante legal, o Sr. **Eduardo Alberto Prauchner**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 984.713.170-87, e da Cédula de identidade nº 6029212682, SJS-RS, residente e domiciliado na Travessa Padre Reus, nº 968 – Bairro Jardim das Palmeiras, no município de Santo Ângelo/RS, CEP: 98804-270, doravante designada **EMPRESA**, firmam o presente Aditivo Contratual, decorrente da Dispensa n.º 24/2021, autorizado pelo Processo de Licitação nº 51/2021,, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não alteradas permanecem em vigor, oportunidade em que as ratifica.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciam.

YASMIN

PRESTES:0166
1235018

Assinado de forma digital por YASMIN
PRESTES:01661235018
Dados: 2024.07.15
15:28:53 -03'00'

Entre-Ijuís/RS, 06 julho de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS
CNPJ:11.948.839/0001-72
Yasmin Prestes
CONTRATANTE

EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER
CNPJ: 06.211.764/0001-02
EMPRESA

TESTEMUNHA

TATIANA MASSALAI PETTENON
CPF 010.945.610-61

TESTEMUNHA

MARCELO ROBERTO DA SILVA
CPF 956.586.290-04